INDICAÇÃO Nº. 0023/19

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Guariba, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** a Indicação nº 0034/17, de autoria do vereador José Carlos Caporusso, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Guariba, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa criar nossa Guarda Civil Municipal, aguardada há muito tempo por toda a população. Com a criação da mesma, automaticamente criar-se-á novos empregos.

A Guarda Civil Municipal poderá auxiliar na vigilância do patrimônio público, assim como na entrada e saída dos alunos nas escolas, proporcionando maior segurança para nossos estudantes, bem como proporcionar segurança em eventos, fiscalizar o trânsito e demais funções que cabem a uma Guarda Municipal, trazendo ordem e segurança ao município, desafogando a Polícia Militar para um patrulhamento mais eficaz, melhorando dessa forma o combate à criminalidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2019.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente